



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 027/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

16 102 122

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Semana de Conscientização da Endometriose", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a "Semana de Conscientização da Endometriose", a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 04 e 11 de março.

Parágrafo único. Durante a semana da data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os fins de estimular a conscientização educação de munícipes e profissionais de diversas áreas sobre os sintomas e métodos de diagnóstico da endometriose, doença esta que causa dor e pode ocasionar infertilidade.

Art. 2º. A "Semana de Conscientização da Endometriose" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Vereadora "Prô Josie"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 09 103 122

Presidente

